



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 679/2019, do Ministério da Economia, bem como as orientações noticiadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Ifes, o Ato de Homologação provisória nº 15, do Presidente do Conselho Superior do Ifes, o período de férias discentes e da maioria dos servidores do Campus e a necessidade de atendimento às condições descritas na IN 109, do Ministério da Economia, com vistas ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o horário especial de funcionamento do Campus Cachoeiro de Itapemirim nos dias 24 e 31 de dezembro, das 10h às 14h.

Art. 2º Definir o horário de funcionamento do Campus Cachoeiro de Itapemirim, no período de 28 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, das 8h às 17h, exceto no que se refere o art. 1º.

Art. 3º Para o período identificado nos artigos 1º e 2º, o atendimento será realizado prioritariamente de forma remota nos termos dos documentos já citados no preâmbulo desta Portaria, sendo o atendimento presencial, quando necessário, realizado sob agendamento.

Art. 4º Cabe aos Coordenadores e Diretores de área, nos termos da Portaria da Reitoria nº 669, de 17.03.2020, alterada pela Portaria 679, de 18.03.2020, acompanhar a execução das atividades das respectivas coordenadorias/diretorias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral